



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico Kátia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião ordinária presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Marina Silvestre Modolo, Mikale Silva Porto de Almeida, Pedro Felício Tofanetto Ferri, Elizangela Cristina de Souza Saquetto, Luciane Cristina Voltani José, Dimpina Sobrinho de Oliveira, Donaldo de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença da Sra. Shirley A. B. Spernega, membra da Fundação Amaral Carvalho, Cibele Caseiro da Secretaria de Agricultura e Marcia Del V. Peixoto representante da COLMEIA. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou para os assuntos que precisariam ser debatidos: 1 - primeira pauta, fora discutida a situação envolvendo o Conselho Tutelar, especialmente os desdobramentos relacionados ao impasse ocorrido com o Vereador Jefferson Vieira, bem como os encaminhamentos e manifestação apresentada pela Promotoria de Justiça acerca do caso. Os membros acompanharam os esclarecimentos e discutiram a importância do fortalecimento institucional e do respeito às atribuições dos órgãos que compõem a rede de proteção. 2 - Na sequência, foi abordada a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo apresentada proposta encaminhada pelo Consórcio para organização e execução do evento. Após discussão entre os presentes, ficou pendente a análise de nova proposta com inclusão do serviço de coffee break, para posterior definição e continuidade dos encaminhamentos necessários à realização da conferência. 3 - Também foi discutida a capacitação ofertada pelo Consórcio, sendo avaliada a possibilidade de realização de capacitação específica no município de Jahu, considerando a importância da qualificação contínua dos profissionais e membros da rede de atendimento à criança e ao adolescente. 4 - Dando continuidade, o presidente informou





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



sobre a publicação do decreto referente à liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, apresentando aos membros os próximos passos e procedimentos necessários para continuidade dos trâmites e futura liberação dos recursos. 5 - Por fim, ficaram definidas duas comissões de trabalho para acompanhamento e desenvolvimento de ações específicas. A primeira comissão será responsável pela intermediação e acompanhamento da empresa que realizará a Conferência Municipal, sendo composta pelas membros Marina, Dimpina e Mikaele. Já a segunda comissão ficará responsável pelo estudo e elaboração dos editais de chamamento e chancela de projetos, composta pelos membros Donald, Luciane, Elizangela e Shirley. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e a ata foi lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes em lista apartada. Jahu, em trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

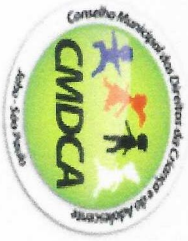
Mikaele Silva Porto de Almeida

1ª Secretária

Pablo Augusto Vizzelli e Silva

Presidente





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br

Estatuto da Criança e do Adolescente



Reunião Onibus DATA 30/04/2026.

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Edinalva Ferreira de Lima Costa	Secretaria de Educação		
Caroline Mendes Fonseca	Secretaria de Educação		
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria SANS	
Miriam Arradi Sichiari	Secretaria de Economia e Finanças		
João Paulo Fernandes	Secretaria de Economia e Finanças		
Sidney Francisco Medina	Secretaria de Saúde		
Ana Luiza Mesquita	Secretaria de Saúde		
Mikaele Silva Porto de Almeida	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	Secretaria SMS	
Pedro Felício Tofanetto Ferri	Cidadania	Secretaria de Recor	
Paulo Francisco Borges Junior	Cidadania		
Elizangela Cristina de Souza Saquetto	Secretaria de Esportes	Distrito	
Emerson Fernando Chrispim	Secretaria de Esportes		

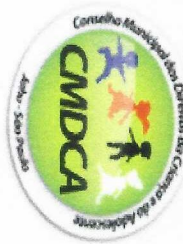
"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telephone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião OMVCA DATA 30/04/20 de.

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança	OMNISCIENTE DEBORG.	Luciane C. V. José
Wellington Aparecido Prudenciano	Direitos da Criança		
Dimppha Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente	psicologa Calmia	
Leandro Toledo Miguel	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência		
Rafaela Carolina Maciel	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	advogado	
Kézia Marília Sambo Ribeiro			
Pablo Augusto Vizzelli e Silva			
Aline Virginia Camargo	Associação de Moradores		
Marta de Fátima Costa			
Daiana Cristina Costa			
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira	Associação de Pais e Alunos		
Donald de Souza Ferreira		Professor	

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



